



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Oeiras, 28 de Maio de 2012

Nº 015

**Exmo. Senhor
TGEN Carvalho dos Reis
Digníssimo Chefe da Casa Militar de
Sua Excelência o Presidente da República**

ASSUNTO:

A REDUÇÃO DAS REMUNERAÇÕES, O CORTE DOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL E A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DE PENSÃO DE REFORMA PELO FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES

Venho solicitar a V. Exa. se digne levar ao conhecimento de Sua Exa. o Presidente da República (PR), por inerência Comandante Supremo das Forças Armadas, o seguinte:

No próximo Dia 10 de Junho, data de tão profundo significado no imaginário nacional, muitos dos militares que irão desfilar perante Sua Exa. o PR já têm as suas remunerações penhoradas ou, pelo menos, defrontam-se com a angústia diária de saber como continuar a honrar os seus compromissos.

No Desfile, marcarão, também, presença, antigos Combatentes dos Quadros Permanentes, integrando a delegação da Liga dos Combatentes, lado a lado com os militares do Serviço Militar Obrigatório (SMO) que com eles fizeram a Guerra, sendo que muitos outros assistirão à cerimónia num silêncio comovente perante a memória dos que partiram do mundo dos vivos ao serviço da Pátria, honrando o Juramento feito perante a Bandeira Nacional.

Os que se encontram no activo (o mesmo se passando com os que estão na reserva), viram reduzidas as suas remunerações e cortados os subsídios de férias e de Natal.

Os que já transitaram para a reforma, depois de verem congeladas as respectivas pensões, foram confrontados com o corte nos subsídios de férias e de Natal, e, mais recentemente, com a suspensão do pagamento do complemento de pensão de reforma, direito que se encontrava consolidado a partir das contribuições individuais escrupulosamente respeitadas.

No que diz respeito à redução das remunerações e ao corte dos subsídios de férias e de Natal, abstraindo das seriíssimas dúvidas que se levantam sobre a sua constitucionalidade, não há sequer um horizonte temporal definido para a sua reposição.

No que se refere à suspensão do pagamento do complemento de pensão de reforma, há, apenas, por parte de Sua Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional (SEDN) a afirmação de que o Fundo de Pensões dos Militares (FPM) se encontra numa situação insustentável e a vaga promessa de que o Governo se encontra a tentar encontrar uma solução. Declarações feitas ao mesmo tempo que se verificaram atrasos no pagamento do Complemento de Pensão no passado mês de Abril, não tendo ainda sido pago no corrente mês a todos os pensionistas seus beneficiários, situação que nos deixa extremamente apreensivos, não só pelo facto de se verificar o incumprimento de um compromisso do Estado para com militares, a sua maioria, aqueles que participaram na Guerra, mas também

porque poderá consubstanciar a antecâmara de uma possível péssima solução para um problema que se arrasta, desrespeitando, uma vez mais, os militares e a sua condição.

Assinale-se que, por uma feliz coincidência, o FPM foi criado em 1990, quando Sua Exa. o PR desempenhava as funções de Primeiro-Ministro.

Acerca da redução das remunerações, em 2011, face ao que era entendido como uma clara lesão da Constituição (nomeadamente, quer no que respeita à equidade quer no referente aos limites dos sacrifícios) a AOFA acionou judicialmente tal decisão, o que, conjuntamente com idênticas iniciativas de outros universos profissionais, determinou que o Tribunal Constitucional (TC) proferisse o acórdão nº 396/2011.

O acórdão do TC, embora de compreensão para o que sucedera em 2011, limitava fortemente a prossecução de iniciativas deste tipo, pelo que, para além do pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade das medidas do Orçamento do Estado de 2012 (OE/2012) por parte de um grupo de Exmos. Deputados, a AOFA solicitou ao Exmo. Sr. Provedor de Justiça que requeresse de idêntica forma (redução das remunerações e corte dos subsídios de férias e de Natal), no que foi acompanhado por mais de 15.000 organizações e cidadãos.

Como seria de esperar, a AOFA já intentou nova acção judicial sobre a redução das remunerações, em 2012, e tentará outra relativamente ao corte dos subsídios de férias e de Natal, logo que oportuno.

Permitimo-nos juntar, por terem interesse, os dois ofícios que remetemos ao Exmo. Sr. Provedor de Justiça, que consideramos aqui reproduzidos para todos os efeitos.

Entretanto, ainda que se encontre por resolver a questão dos novos juízes para o TC, este douto Tribunal já veio afirmar que a verificação da constitucionalidade dos cortes e reduções iria ser feita com o actual colectivo, não se comprometendo, entretanto, com qualquer data para finalizar o processo.

Ora, continua a verificar-se uma claríssima falta de equidade na distribuição dos sacrifícios impostos aos portugueses, uma vez que recaem muito mais pesadamente sobre os militares, os elementos das Forças de Segurança, os funcionários públicos e os pensionistas e reformados.

Por outro lado, havia e há alternativas que podiam e deviam ter sido atempadamente estudadas e implementadas, prevenindo a dimensão dos sacrifícios que, injustamente, foi decidido imputar aos universos mais penalizados, em proporções de todo em todo inaceitáveis.

No meio de todas estas diligências, o tempo vai passando e aumenta o desespero dos que têm que enfrentar os compromissos que assumiram numa situação em que julgavam que o Estado, através dos Governos, não deixaria de honrar os seus.

Venho, por isso, solicitar a V. Exa. se digne requerer a Sua Exa. o Presidente da República que, indo aliás ao encontro de juízos públicos que emitiu, nomeadamente sobre a questão da equidade e do limite dos sacrifícios, exerça toda a influência de que dispõe para que nestas duas questões, que tanto vêm indignando os militares, seja reposta a Justiça.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel